

CRAMI



## CENTRO REGIONAL DE REGISTROS E ATENÇÃO AOS MAUS TRATOS NA INFÂNCIA DE PIRACICABA

**CNPJ nº. 55.338.842/0001-40**

**Registro da Secretaria da Criança, Família e Bem Estar Social nº 4481**

**Utilidade Pública Municipal nº 3277 Utilidade Pública Estadual nº 8333**

**Utilidade Pública Federal nº MJ 17483/9357**

**administração@cramipiracicaba.org.br**

**www.cramipiracicaba.org.br**

### Balanco patrimonial duas colunas de 01/01/2025 a 31/12/2025

| Nome                                                      | 2025                | 2024                | Nome                                                | 2025                | 2024                |
|-----------------------------------------------------------|---------------------|---------------------|-----------------------------------------------------|---------------------|---------------------|
| <b>ATIVO</b>                                              | <b>1.346.718,61</b> | <b>1.906.349,60</b> | <b>PASSIVO E PATRIMONIO</b>                         | <b>1.346.718,61</b> | <b>1.906.349,60</b> |
| ATIVO CIRCULANTE                                          | 721.258,93          | 1.502.057,32        | PASSIVO CIRCULANTE                                  | 108.768,40          | 662.100,59          |
| CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA                              | 711.196,14          | 1.489.616,98        | CONTAS A PAGAR                                      | 0,00                | 2.140,09            |
| BANCOS C/ MOVIMENTO SEM RESTRIÇÃO                         | 4.172,87            | 19.937,53           | FORNECEDORES                                        | 0,00                | 2.140,09            |
| BANCO                                                     | 4.172,87            | 19.937,53           | FORNECEDORES                                        | 0,00                | 2.140,09            |
| BANCOS C/ MOVIMENTO COM RESTRIÇÃO                         | 1.111,02            | 409.330,81          | OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS                   | 105.538,60          | 444.943,41          |
| BANCO (COM PARTICIPANTE)                                  | 1.111,02            | 409.330,81          | OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS A PAGAR                     | 78.179,17           | 309.245,34          |
| APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA SEM RESTRIÇÃO | 248.171,41          | 543.467,59          | SALARIOS A PAGAR                                    | 0,00                | 46.820,74           |
| APLICAÇÃO (COM PARTICIPANTE)                              | 248.171,41          | 543.467,59          | RESCISÕES A PAGAR                                   | 0,00                | 206.336,01          |
| APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA COM RESTRIÇÃO | 457.740,84          | 516.881,05          | FÉRIAS A PAGAR (PROV.)                              | 78.179,17           | 56.088,59           |
| APLICAÇÃO (COM PARTICIPANTE)                              | 457.740,84          | 516.881,05          | OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER                       | 27.359,43           | 135.698,07          |
| OUTROS CRÉDITOS                                           | 2.454,93            | 4.050,44            | INSS A RECOLHER                                     | 7.132,13            | 13.450,62           |
| ADIANTAMENTOS                                             | 0,00                | 4.050,44            | FGTS A RECOLHER                                     | 6.214,83            | 4.605,39            |
| ADIANTAMENTO DE FÉRIAS                                    | 0,00                | 3.675,29            | GRRF A RECOLHER                                     | 0,00                | 96.566,96           |
| ADIANTAMENTO À FORNECEDORES                               | 0,00                | 375,15              | IRRF SOBRE A FOLHA A RECOLHER                       | 7.361,36            | 15.978,68           |
| TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES                                  | 2.454,93            | 0,00                | CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER                            | 396,88              | 609,41              |
| INSS A RECUPERAR                                          | 2.454,93            | 0,00                | ENCARGOS SOBRE FÉRIAS A RECOLHER                    | 6.254,23            | 4.487,01            |
| DESPESAS ANTECIPADAS                                      | 7.607,86            | 8.389,90            | OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS                              | 0,00                | 34,80               |
| SEGUROS A APROPRIAR                                       | 7.607,86            | 8.389,90            | IMPOSTOS FISCAIS RETIDOS A RECOLHER                 | 0,00                | 34,80               |
| SEGURO BENS IMÓVEIS                                       | 137,94              | 95,47               | IRRF SOBRE SERVIÇOS A RECOLHER                      | 0,00                | 17,40               |
| SEGURO BENS MÓVEIS                                        | 7.469,92            | 8.294,43            | ISS SOBRE SERVIÇOS A RECOLHER                       | 0,00                | 17,40               |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE                                      | 625.459,68          | 404.292,28          | OUTRAS EXIGIBILIDADES                               | 101.663,73          | 214.982,29          |
| OUTROS CRÉDITOS                                           | 4.000,00            | 0,00                | OUTROS                                              | 3.109,76            | 3.314,96            |
| EMPRESTIMOS                                               | 4.000,00            | 0,00                | SEGUROS A PAGAR                                     | 3.109,76            | 3.314,96            |
| EMPRESTIMOS À FUNCIONARIOS                                | 4.000,00            | 0,00                | CONVENIOS PROJETOS E SUBVENÇÕES                     | 120,04              | 211.667,33          |
| IMOBILIZADO                                               | 621.459,68          | 404.292,28          | RECURSOS DE PROJETOS EM EXECUÇÃO (COM PARTICIPANTE) | 120,04              | 211.667,33          |
| IMOBILIZADO SEM RESTRIÇÃO                                 | 854.183,77          | 582.781,21          | PATRIMONIO                                          | 1.237.950,51        | 1.244.249,01        |
| MAQUINAS E EQUIPAMENTOS                                   | 46.500,00           | 1.500,00            | PATRIMONIO SOCIAL                                   | 662.278,65          | 662.278,65          |
| MÓVEIS E UTENSILIOS                                       | 95.596,12           | 95.596,12           | PATRIMONIO SOCIAL                                   | 662.278,65          | 662.278,65          |
| VEÍCULOS                                                  | 245.949,14          | 246.046,58          | PATRIMONIO SOCIAL                                   | 662.278,65          | 662.278,65          |
| IMÓVEIS                                                   | 411.408,85          | 211.408,85          | SUPERAVIT/ DEFICIT                                  | 575.671,56          | 581.970,36          |
| COMPUTADORES PERIFERICOS                                  | 54.729,66           | 28.229,66           | SUPERAVIT/ DEFICIT                                  | 575.671,56          | 581.970,36          |
| (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA BENS SEM RESTRIÇÃO              | (232.724,09)        | (178.488,93)        | SUPERAVITS ACUMULADOS                               | 856.413,71          | 0,00                |
| MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS                   | (5.687,46)          | (1.500,00)          | (-) DEFICITS ACUMULADOS                             | 0,00                | (138.718,90)        |
| MÓVEIS E UTENSILIOS                                       | (45.294,82)         | (42.284,02)         | AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES                    | 0,00                | 1.057.098,57        |
| VEÍCULOS                                                  | (141.300,81)        | (106.475,25)        | (-) AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES                 | -244.521,96         | (290.215,89)        |
| IMÓVEIS                                                   | (11.983,34)         | 0,00                | SUPERAVITS ACUMULADOS ANO BASE                      | 1.189.302,93        | 2.087.740,80        |
| COMPUTADORES PERIFERICOS                                  | (28.457,66)         | (28.229,66)         | (-) DEFICITS ACUMULADOS ANO BASE                    | (1.225.522,42)      | (2.133.934,22)      |

RUA ROBERTO MANGE, 275 - PIRACICAMIRIM PIRACICABA/SP - CEP: 13.420.566 TEL. (19) 3302-6797 - WHATSAPP (19) 9.8258-4553

ZapSign d292146a-8da1-4ff0-8968-a62e5162a7b1. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.



## CENTRO REGIONAL DE REGISTROS E ATENÇÃO AOS MAUS TRATOS NA INFÂNCIA DE PIRACICABA

**CNPJ nº. 55.338.842/0001-40**

Registro da Secretaria da Criança, Família e Bem Estar Social nº 4481

Utilidade Pública Municipal nº 3277 Utilidade Pública Estadual nº 8333

Utilidade Pública Federal nº MJ 17483/9357

**administração@cramipiracicaba.org.br**

**www.cramipiracicaba.org.br**

### Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2025 a 31/12/2025 expresso em R\$

| Nome                                                                                                                 | 2025                 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| <b>RECEITAS OPERACIONAIS</b>                                                                                         | <b>2.297.218,97</b>  |
| ASSISTENCIA SOCIAL                                                                                                   | 2.297.218,97         |
| <b>SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL</b>                                                                     | <b>1.181.529,43</b>  |
| SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL nº 179.043/2021                                                            | 1.175.000,00         |
| RENDIMENTO/ RECEITAS FINANCEIRAS SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL Nº 179.043/2021                           | 6.529,43             |
| <b>DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS</b>                                                                                 | <b>339.858,60</b>    |
| FUMDECA: RESSIGNIFICANDO VIVÊNCIAS PMP: 2025/003370                                                                  | 116.581,54           |
| FUMDECA: Chamamento Público nº 02/2024 - Processo: 2024/151130 - Proteger e Acolher                                  | 185.124,76           |
| RENDIMENTO/RECEITAS FINANCEIRAS: FUMDECA - Aurora 2023/567584                                                        | 25,74                |
| RENDIMENTO/ RECEITAS FINANCEIRAS: FUMDECA: RESSIGNIFICANDO VIVÊNCIAS PMP: 2025/003370                                | 261,93               |
| RENDIMENTO/ RECEITAS FINANCEIRAS: FUMDECA: RESSIGNIFICANDO VIVÊNCIAS PMP: 2025/003370                                | 15,50                |
| RENDIMENTO/ RECEITAS FINANCEIRAS APCAVVS                                                                             | 8.132,66             |
| RENDIMENTO/ RECEITAS FINANCEIRASCONTA 1471 191333 EPSEMC NORTE                                                       | 29.151,49            |
| RENDIMENTO/ RECEITAS FINANCEIRAS FUMDECA: Chamamento Público nº 02/2024 - Processo: 2024/151130 - Proteger e Acolher | 564,98               |
| <b>SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS</b>                                                           | <b>775.830,94</b>    |
| DOAÇÕES, CONTRIBUIÇÕES E EMENDAS PARLAMENTARES                                                                       | 282.034,69           |
| COTA PATRONAL                                                                                                        | 247.959,03           |
| EVENTOS E CAMPANHAS FINANCEIRAS                                                                                      | 184.700,15           |
| RENDIMENTO/ RECEITAS FINANCEIRAS                                                                                     | 61.137,07            |
| <b>CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS</b>                                                                                | <b>-2.333.439,16</b> |
| ASSISTENCIA SOCIAL                                                                                                   | -2.333.439,16        |
| SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL nº 179.043/2021                                                            | -1.015.467,22        |
| <b>DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS</b>                                                                                 | <b>-237.798,84</b>   |
| FUMDECA: RESSIGNIFICANDO VIVÊNCIAS PMP: 2025/003370                                                                  | -95.104,22           |
| FUMDECA: Chamamento Público nº 02/2024 - Processo: 2024/151130 - Proteger e Acolher                                  | -142.694,62          |
| <b>SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - OUTRAS DESPESAS</b>                                         | <b>-169.827,82</b>   |
| EVENTOS E CAMPANHAS FINANCEIRAS                                                                                      | -150.729,90          |
| DESPESAS FINANCEIRAS                                                                                                 | -3.588,90            |
| DESPESAS DE MANUTENÇÃO                                                                                               | -15.509,02           |
| <b>SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - OUTRAS DESPESAS E RECEITAS</b>                              | <b>-608.151,09</b>   |
| OPERACIONAIS                                                                                                         | -608.151,09          |
| DESPESAS ADMINISTRATIVAS                                                                                             | -608.151,09          |
| COM FUNCIONARIOS                                                                                                     | -241.296,86          |
| BENEFICIOS                                                                                                           | -245.007,49          |
| OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS                                                                                      | -119.715,82          |
| DESPESAS TRIBUTARIAS                                                                                                 | -2.130,92            |
| <b>COTA PATRONAL</b>                                                                                                 | <b>-247.959,03</b>   |
| COTA PATRONAL                                                                                                        | -247.959,03          |
| <b>PROVISÕES</b>                                                                                                     | <b>-54.235,16</b>    |
| PROVISÕES DO BALANÇO                                                                                                 | -54.235,16           |
| OUTRAS PROVISÕES                                                                                                     | -54.235,16           |
| <b>DEFICIT/ SUPERAVIT</b>                                                                                            | <b>-36.220,19</b>    |

RUA ROBERTO MÂNGE, 275 - PIRACICAMIRIM PIRACICABA/SP - CEP: 13.420.566 TEL. (19) 3302-6797 - WHATSAPP (19) 9.8258-4553

ZapSign d292146a-8da1-4ff0-8968-a62e5162a7b1. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.



## CENTRO REGIONAL DE REGISTROS E ATENÇÃO AOS MAUS TRATOS NA INFÂNCIA DE PIRACICABA

**CNPJ nº. 55.338.842/0001-40**

Registro da Secretaria da Criança, Família e Bem Estar Social nº 4481

Utilidade Pública Municipal nº 3277 Utilidade Pública Estadual nº 8333

Utilidade Pública Federal nº MJ 17483/9357

**administração@cramipiracicaba.org.br**

**www.cramipiracicaba.org.br**

### Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido de 01/01/2025 a 31/12/2025

| Nome                             | 2025           | 2024           |
|----------------------------------|----------------|----------------|
| <b>SALDO INICIAL</b>             |                |                |
| <u>PATRIMONIO SOCIAL</u>         | 662.278,65     | 662.278,65     |
| PATRIMONIO SOCIAL                | 662.278,65     | 662.278,65     |
| <u>SUPERAVIT/ DEFICIT</u>        | 581.970,36     | (140.858,99)   |
| SUPERAVIT                        | 2.087.740,80   | 1.603.453,95   |
| DEFICIT                          | (2.272.653,12) | (1.744.312,94) |
| AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES | 766.882,68     | 0,00           |
| <b>TOTAL INICIAL</b>             | 1.244.249,01   | 521.419,66     |
| <b>MOVIMENTO ANO BASE</b>        |                |                |
| <u>SUPERAVIT/ DEFICIT</u>        | (6.298,50)     | 722.829,35     |
| SUPERAVIT                        | (42.024,86)    | 484.286,85     |
| DEFICIT                          | 1.047.130,70   | (528.340,18)   |
| AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES | (1.011.404,64) | 766.882,68     |
| <b>TOTAL MOVIMENTO</b>           | (6.298,80)     | 722.829,35     |
| <b>SALDO FINAL</b>               |                |                |
| <u>PATRIMONIO SOCIAL</u>         | 662.278,65     | 662.278,65     |
| PATRIMONIO SOCIAL                | 662.278,65     | 662.278,65     |
| <u>SUPERAVIT/ DEFICIT</u>        | 575.671,56     | 581.970,36     |
| SUPERAVIT                        | 2.045.715,94   | 2.087.740,80   |
| DEFICIT                          | (1.225.522,42) | (2.272.653,12) |
| AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES | (244.521,96)   | 766.882,68     |
| <b>TOTAL FINAL</b>               | 1.237.950,21   | 1.244.249,01   |

RUA ROBERTO MANGE, 275 - PIRACAMIRIM PIRACICABA/SP - CEP: 13.420.566 TEL. (19) 3302-6797 - WHATSAPP (19) 9.8258-4553

ZapSign d292146a-8da1-4ff0-8968-a62e5162a7b1. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.



## CENTRO REGIONAL DE REGISTROS E ATENÇÃO AOS MAUS TRATOS NA INFÂNCIA DE PIRACICABA

**CNPJ nº. 55.338.842/0001-40**

Registro da Secretaria da Criança, Família e Bem Estar Social nº 4481

Utilidade Pública Municipal nº 3277 Utilidade Pública Estadual nº 8333

Utilidade Pública Federal nº MJ 17483/9357

**administração@cramipiracicaba.org.br**

**www.cramipiracicaba.org.br**

| <b>Demonstração dos Fluxos de Caixa de 01/01/2025 a 31/12/2025</b>        |                     |                    |
|---------------------------------------------------------------------------|---------------------|--------------------|
| <b>Nome</b>                                                               | <b>2025</b>         | <b>2024</b>        |
| <b><u>FLUXOS DE CAIXA ORIGINÁRIOS DE ATIVIDADES OPERACIONAIS</u></b>      |                     |                    |
| SUPERAVIT (DÉFICIT) DO PERÍODO                                            | (36.220,19)         | (44.053,33)        |
| DEPRECIACÃO E AMORTIZAÇÃO                                                 | 54.235,16           | (7.123,96)         |
| (+/-) AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES                                    | 29.921,4            | 766.882,67         |
| (AUMENTO) REDUÇÃO DESPESAS ANTECIPADAS                                    | 782,04              | (8.389,90)         |
| (AUMENTO) REDUÇÃO RECURSOS DE CONVENIOS E PROJETOS                        | 0,00                | 3.610,98           |
| (AUMENTO) REDUÇÃO OUTRAS CONTAS A RECEBER/ REALIZAR                       | 1.595,51            | 114.324,15         |
| AUMENTO (REDUÇÃO) FORNECEDORES                                            | (2.140,09)          | (36.796,83)        |
| AUMENTO (REDUÇÃO) OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS                       | (339.404,81)        | 146.471,45         |
| AUMENTO (REDUÇÃO) OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS                                  | (34,80)             | 34,80              |
| AUMENTO (REDUÇÃO) RECURSOS EM EXECUÇÃO                                    | (211.547,29)        | (759.143,95)       |
| AUMENTO (REDUÇÃO) OUTRAS CONTAS A PAGAR                                   | (205,20)            | 3.314,96           |
| <b>CAIXA LÍQUIDO CONSUMIDO PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>              | <b>(503.018,28)</b> | <b>179.131,04</b>  |
| <b><u>FLUXOS DE CAIXA ORIGINÁRIOS DE ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</u></b>   |                     |                    |
| (-) COMPRAS DE IMOBILIZADO/ INTANGÍVEL                                    | (271.402,56)        | (99.710,94)        |
| <b>CAIXA LÍQUIDO CONSUMIDO PELAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>          | <b>(271.402,56)</b> | <b>(99.710,94)</b> |
| <b><u>FLUXOS DE CAIXA ORIGINÁRIOS DE ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS</u></b> |                     |                    |
| (-) EMPRESTIMOS CONCEDIDOS                                                | (4.000,00)          | 3.000,00           |
| <b>CAIXA LÍQUIDO CONSUMIDO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>          | <b>(4.000,00)</b>   | <b>3.000,00</b>    |
| <b>AUMENTO (REDUÇÃO) DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>                 | <b>(778.420,84)</b> | <b>82.420,10</b>   |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO INÍCIO DO PERÍODO                        | 1.489.616,98        | 1.407.196,87       |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO FINAL DO PERÍODO                         | 711.196,14          | 1.489.616,98       |
| <b>AUMENTO (REDUÇÃO) DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>                 | <b>(778.420,84)</b> | <b>82.420,11</b>   |

RUA ROBERTO MÂNGE, 275 - PIRACAMIRIM PIRACICABA/SP - CEP: 13.420.566 TEL. (19) 3302-6797 - WHATSAPP (19) 9.8258-4553

ZapSign d292146a-8da1-4ff0-8968-a62e5162a7b1. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.



## **CENTRO REGIONAL DE REGISTROS E ATENÇÃO AOS MAUS TRATOS NA INFÂNCIA DE PIRACICABA**

**CNPJ nº. 55.338.842/0001-40**

**Registro da Secretaria da Criança, Família e Bem Estar Social nº 4481**

**Utilidade Pública Municipal nº 3277 Utilidade Pública Estadual nº 8333**

**Utilidade Pública Federal nº MJ 17483/9357**

**administração@cramipiracicaba.org.br**

**www.cramipiracicaba.org.br**

### **NOTAS EXPLICATIVAS DE 2025**

#### **I) QUADRO CONTEXTUAL**

**NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL:** O CENTRO REGIONAL DE REGISTROS E ATENÇÃO AOS MAUS TRATOS NA INFÂNCIA DE PIRACICABA - CRAMI, inscrita no CNPJ 55.338.842/0001-40, cujo qual foi constituído em 30/10/1986, tem como finalidade de acordo com o seu Estatuto:

a) Executar ações de Prevenção na proteção social básica, destinada a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social, bem como programas, projetos ou serviços de proteção social especial, dirigidas às crianças e adolescentes, famílias e indivíduos que já se encontram em situação de risco e que tiveram seus direitos violados por ocorrência de abandono, maus tratos, abuso e exploração sexual, entre outros.

b) Promover o voluntariado observando a Lei do Voluntariado vigente.

Parágrafo Único - Em consonância com sua finalidade, os objetivos do CRAMI Piracicaba são voltados à promoção de atividades de relevância pública e social por meio da execução de serviços, programas e projetos de forma continuada, permanente e planejada de:

1. Proteção Social Básica: de caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para enfrentamento de vulnerabilidades social, por meio do desenvolvimento de atividades com crianças, familiares e comunidades, para fortalecer vínculos e prevenir ocorrência de situações de exclusão sociais e de risco, em especial a violência doméstica e o trabalho infantil.
  - 1.1 Contribuir para garantia de direitos de Crianças e adolescentes, promovendo atividades Informativas e preventivas para crianças, adolescentes, famílias e profissionais da rede de atendimento, por meio de ações diversificadas na comunidade, tais como campanhas educativas, oficinas de convivência, trabalhos socioeducativos e afins.
  - 1.2 Promover a prevenção da violência por meio de comunicação digital.
2. Proteção Social Especial: dirigidas às famílias e indivíduos que vivenciam situações de violações de direitos em decorrência de violência física, psicológica e negligência; Violência sexual: abuso e/ou exploração sexual; Situação de rua e mendicância; Vivência de trabalho infantil; Discriminação em decorrência da orientação sexual e/ou raça/etnia; Outras formas de violações de direitos decorrentes de discriminações e/submissões a situações que provocam danos e agravos a sua condição de vida e os impedem de usufruir autonomia e bem estar.
3. No desenvolvimento de suas atividades, o CRAMI observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência, promoverá o bem de todos, não fazendo distinção de raça, religião, etnia, sexo, posição social, e opção partidária e quaisquer outras formas de discriminação, prestando serviços socioassistenciais gratuitos e de forma continuada, permanente e planejada.

**RUA ROBERTO MANGE, 275 - PIRACICAMIRIM PIRACICABA/SP - CEP: 13.420.566 TEL. (19) 3302-6797 - WHATSAPP (19) 9.8258-4553**

ZapSign d292146a-8da1-4ff0-8968-a62e5162a7b1. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.



## CENTRO REGIONAL DE REGISTROS E ATENÇÃO AOS MAUS TRATOS NA INFÂNCIA DE PIRACICABA

CNPJ nº. 55.338.842/0001-40

Registro da Secretaria da Criança, Família e Bem Estar Social nº 4481

Utilidade Pública Municipal nº 3277 Utilidade Pública Estadual nº 8333

Utilidade Pública Federal nº MJ 17483/9357

administração@cramipiracicaba.org.br

www.cramipiracicaba.org.br

Parágrafo único - A fim de cumprir as suas finalidades, o CRAMI poderá firmar convênios, contratos, termos de parceria, de cooperação ou de fomento, articular-se de forma conveniente com órgãos ou entidades públicas e privadas, nacional e estrangeira, assim como com empresas.

O CRAMI terá um Regimento Interno que, aprovado pela Assembleia Geral, disciplinará o seu funcionamento.

### II) DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

**NOTA 2 - APRESENTAÇÃO:** Na elaboração das demonstrações financeiras e patrimoniais de 31/12/2025 a Entidade adotou os critérios das Leis 11.638/2007, 11.941/09 que alteram os artigos da 6.404/76, com observância as práticas contábeis adotadas no Brasil, atendendo as Resoluções do CFC: ITG 2000 a qual estabelece critérios e procedimentos a serem adotados pela entidade para a escrituração contábil de seus fatos patrimoniais, por meio de qualquer processo, bem como a guarda e a manutenção da documentação e de arquivos contábeis e a responsabilidade do profissional da contabilidade, aplicável a toda e qualquer entidade; ITG 2002, cuja qual estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de reconhecimento das transações e variações patrimoniais, de estruturação das demonstrações contábeis e as informações mínimas a serem divulgadas em notas explicativas de entidade sem finalidade de lucros; e NBC TG 1000, cuja norma estabelece padrões de mensuração, reconhecimento e divulgação (quando aplicável).

Conforme NBC TG 26 e NBC TG 1000 Seção 3, a entidade apresenta todos os demonstrativos exigidos, sendo eles: Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado do Período, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, a demonstração dos Fluxos de Caixa e as Notas Explicativas.

### III) ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL

**NOTA 3 - FORMALIDADES:** O nível de detalhamento da escrituração contábil está alinhado às necessidades de informações dos usuários internos e externos, sendo proporcional à complexidade das operações da entidade e dos requisitos de informação a ela aplicáveis.

A entidade mantém um sistema de escrituração uniforme, em idioma e em moeda corrente nacionais, em ordem cronológica dos fatos, sempre com base em documentos de origem ou elementos que comprovem o registro contábil.

O registro contábil contém o número de identificação do lançamento em ordem sequencial relacionado ao respectivo documento de origem ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos contábeis.

A entidade efetua a escrituração em forma digital e mantém o arquivo magnético autenticado pelo registro público competente, portanto, não há necessidade de impressão e encadernação em forma de livro. A documentação da entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis registros e outras peças, que apoiam ou compõe a escrituração contábil.

O profissional da contabilidade orienta e comunica as exigências legais, sendo responsabilidade da entidade o cumprimento das mesmas.

### IV) PRINCIPAIS PRÁTICAS ADOTADAS E ESCLARECIMENTOS

**NOTA 4 - PRINCÍPIOS E PRÁTICAS:** A contabilidade da entidade segue o princípio da prudência, respeitando sempre os requisitos legais e de normas contábeis. Prima-se pela adoção do menor valor para os componentes do Ativo e do maior para os do Passivo, sempre que se apresentem alternativas igualmente válidas para a quantificação das mutações patrimoniais.

Importante ressaltar que este princípio pressupõe o emprego de certo grau de precaução no exercício dos julgamentos necessários às estimativas em certas condições de incerteza, no sentido de que Ativos e Receitas não sejam superestimadas e que Passivos e despesas não sejam subestimados, atribuindo maior confiabilidade ao processo de mensuração e apresentação dos demonstrativos.

**NOTA 5 - PLANO DE CONTAS:** Em atendimento ao item 10 da Resolução 1.409/12, a entidade tem seu plano de contas segregado por atividade, além disto seu plano distingue-se por grupos com e sem restrição, conforme previsto em norma.

Consideram-se **recursos com restrição** aqueles vinculados a projetos específicos, decorrentes de convênios, termos de parceria e instrumentos congêneres, tais como os projetos "Serviço Especializado em Abordagem Social" e "Defesa e Garantia de Direitos".

Consideram-se **recursos sem restrição** aqueles destinados à manutenção das atividades institucionais da entidade, sem vinculação específica, como os recursos relacionados ao "Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos" e demais receitas próprias.

**NOTA 6 - AJUSTES A VALOR PRESENTE:** A entidade encontra-se em conformidade com a Resolução 2009/00151 e NBC TG 12, visto que não se faz necessário qualquer ajuste, uma vez que os ajustes à valor presente são irrelevantes.

### DOS REGISTROS E SALDOS CONTÁBEIS

**NOTA 7 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA:** Os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa físico e saldos bancários (conta corrente e aplicações de curto prazo), isto é, recursos de característica de liquidez imediata ou de até 90 dias (no caso de aplicações). As aplicações financeiras, quando ocorrem, são registradas pelos valores originais, acrescidas/diluídas das variações apresentadas em extrato.

**NOTA 8 – TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES:** Fazem parte deste saldo, os valores de impostos cuja recuperação está sendo avaliada, estima-se a recuperação dos mesmos no menor prazo possível. Estes valores surgem na maioria das vezes por pagamentos duplicados e/ou retenções.

RUA ROBERTO MANGE, 275 - PIRACICAMIRIM PIRACICABA/SP - CEP: 13.420.566 TEL. (19) 3302-6797 - WHATSAPP (19) 9.8258-4553

ZapSign d292146a-8da1-4ff0-8968-a62e5162a7b1. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.



**CENTRO REGIONAL DE REGISTROS E ATENÇÃO AOS MAUS  
TRATOS NA INFÂNCIA DE PIRACICABA**

**CNPJ nº. 55.338.842/0001-40**

**Registro da Secretaria da Criança, Família e Bem Estar Social nº 4481**

**Utilidade Pública Municipal nº 3277 Utilidade Pública Estadual nº 8333**

**Utilidade Pública Federal nº MJ 17483/9357**

**administração@cramipiracicaba.org.br**

**www.cramipiracicaba.org.br**

Compõe esse saldo os valores abaixo:  
INSS a recuperar = 2.454,93

RUA ROBERTO MÂNGE, 275 - PIRACICAMIRIM PIRACICABA/SP - CEP: 13.420.566 TEL. (19) 3302-6797 - WHATSAPP (19) 9.8258-4553

ZapSign d292146a-8da1-4ff0-8968-a62e5162a7b1. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.



## CENTRO REGIONAL DE REGISTROS E ATENÇÃO AOS MAUS TRATOS NA INFÂNCIA DE PIRACICABA

**CNPJ nº. 55.338.842/0001-40**

**Registro da Secretaria da Criança, Família e Bem Estar Social nº 4481**

**Utilidade Pública Municipal nº 3277 Utilidade Pública Estadual nº 8333**

**Utilidade Pública Federal nº MJ 17483/9357**

**administração@cramipiracicaba.org.br**

**www.cramipiracicaba.org.br**

**NOTA 9 – DESPESAS ANTECIPADAS:** São classificados nesse grupo os seguros vigentes ao fim do exercício, conforme composição:

Seguro Bens Imóveis: R\$ 137,94

Seguro Bens Móveis: R\$ 7.469,92

**NOTA 10 – IMOBILIZADOS:** Conforme previsto pela ITG 2002, aprovada pela resolução 1.409/12, os imobilizados das entidades são segregados por Com restrição, Sem restrição e Doados.

São registrados pelo custo de aquisição e outros gastos são capitalizados, apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desses itens no imobilizados. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado, como despesa quando incorrido.

A depreciação é calculada pelo método linear com base nas taxas discriminadas abaixo.

A entidade apresenta em seu Balanço, imobilizados sem restrição, cujo saldo valores abaixo:

- Computadores e Periféricos R\$ 54.729,66
- (-) Depreciação Computadores e Periféricos R\$ 28.457,66
- Máquinas e Equipamentos R\$ 46.500
- (-) Depreciação Máquinas e Equipamentos R\$ 5.687,46
- Móveis e Utensílios R\$ 95.596,12
- (-) Móveis e Utensílios R\$ 45.294,82
- Imóveis 411.408,85
- (-) Depreciação Imóveis 11.983,34
- Veículos R\$ 245.949,14
- (-) Depreciação Veículos R\$ 141.300,81

Taxas anuais de depreciação por item:

|                            |     |
|----------------------------|-----|
| Máquinas e Equipamentos    | 10% |
| Móveis e Utensílios        | 10% |
| Imóveis                    | 4%  |
| Veículos                   | 20% |
| Computadores e Periféricos | 20% |

**NOTA 11 – FORNECEDORES:** Referem-se à aquisição de bens, serviços e outros, cujas duplicatas serão pagas no período seguinte.

A escrituração se dá por meio de documento hábil e legítimo,

Conforme previsto pela NBC TG 1000, seção 11 para os bens comprados de fornecedor (a crédito de curto prazo), o registro é realizado com base no valor não descontado devido ao fornecedor, o que normalmente equivale ao valor da nota fiscal.

**NOTA 12 – OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS:** Este grupo é composto pelas obrigações relativas à funcionários, cuja qual contempla desde o salário a pagar e seus encargos, até as provisões que se realizarão nos períodos seguintes, conforme segue:

### Obrigações Trabalhistas:

- Férias a pagar (Provisão) R\$ 78.179,17

### Obrigações Sociais a Recolher:

- Contribuições a Recolher R\$ 396,88
- Encargos Sobre Férias a Recolher R\$ 6.254,23
- FGTS a Recolher R\$ 6.214,83
- INSS a Recolher R\$ 7.132,13
- IRRF Sobre a Folha a Recolher R\$ 7.361,36

**NOTA 13 – OUTRAS EXIGIBILIDADES:** São classificados nesse grupo os seguros a pagar vigentes ao fim do exercício, conforme composição:

- Seguros a pagar R\$3.109,76

**NOTA 14 – CONVENIOS, PROJETOS E SUBVENÇÕES:** São classificados neste grupo os recursos de projetos e serviços em execução. Os

recursos classificados neste grupo referem-se a valores recebidos por meio de convênios, termos de parceria e instrumentos congêneres,

vinculados à execução de projetos específicos, sendo caracterizados como recursos com restrição. Tais valores são reconhecidos conforme a

execução dos respectivos objetos pactuados.

RUA ROBERTO MÂNGE, 275 - PIRACICAMIRIM PIRACICABA/SP - CEP: 13.420.566 TEL. (19) 3302-6797 - WHATSAPP (19) 9.8258-4553

ZapSign d292146a-8da1-4ff0-8968-a62e5162a7b1. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.





## CENTRO REGIONAL DE REGISTROS E ATENÇÃO AOS MAUS TRATOS NA INFÂNCIA DE PIRACICABA

**CNPJ nº. 55.338.842/0001-40**

**Registro da Secretaria da Criança, Família e Bem Estar Social nº 4481**

**Utilidade Pública Municipal nº 3277 Utilidade Pública Estadual nº 8333**

**Utilidade Pública Federal nº MJ 17483/9357**

**administração@cramipiracicaba.org.br**

**www.cramipiracicaba.org.br**

**NOTA 15 - PATRIMÔNIO SOCIAL:** O patrimônio da entidade é apresentado em valores atualizados e compreende o líquido: ativo (-) passivos, acrescidos do valor do superávit ou déficit, cujo qual, conforme ITG 2002 item 15 deve ser incorporado ao Patrimônio social.

**NOTA 16 - PROVISÃO DE PASSIVOS E ATIVOS CONTINGENTES:** Não há contingências conhecidas para consequente registro contábil.

**NOTA 17 – TRABALHO VOLUNTÁRIO:** Conforme levantamento elaborado pela administração, os valores do trabalho voluntário foram baseados no valor do rendimento médio das pessoas ocupadas na região de São Paulo, usando a estimativa do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) mensal, conforme último censo. Para cálculo do valor hora utilizou-se o total mensal dividido por 200 horas mês conforme carga horária exercida pelos funcionários da entidade. Segue abaixo a composição:

| Função                         | Horas       | Unitário hora | Valor                |
|--------------------------------|-------------|---------------|----------------------|
| Presidente                     | 176         | R\$ 17,80     | R\$ 3.132,80         |
| Vice-Presidente                | 119         | R\$ 17,80     | R\$ 2.118,20         |
| 1º Secretário                  | 132         | R\$ 17,80     | R\$ 2.349,60         |
| 2º Secretário                  | 154         | R\$ 17,80     | R\$ 2.741,20         |
| 1º Tesoureiro                  | 793         | R\$ 17,80     | R\$ 14.115,40        |
| 2º Tesoureiro                  | 74          | R\$ 17,80     | R\$ 1.317,20         |
| Conselheira                    | 478         | R\$ 17,80     | R\$ 8.508,40         |
| Conselheira                    | 146         | R\$ 17,80     | R\$ 2.598,80         |
| Conselheiro                    | 160         | R\$ 17,80     | R\$ 2.848,00         |
| Suplente<br>Conselheiro Fiscal | 6           | R\$ 17,80     | R\$ 106,80           |
| Suplente<br>Conselheiro Fiscal | 115         | R\$ 17,80     | R\$ 2.047,00         |
| Suplente<br>Conselheiro Fiscal | 223         | R\$ 17,80     | R\$ 3.969,40         |
| Conselheiro                    | 32          | R\$ 17,80     | R\$ 569,60           |
| <b>TOTAL</b>                   | <b>2608</b> |               | <b>R\$ 46.422,40</b> |

**NOTA 18 - EVENTOS SUBSEQUENTES:** Os administradores não declaram a existência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício, que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

**NOTA 19 - RECEITAS:** Em atendimento à Resolução 1412/2012 as receitas são mensuradas pelo valor justo da contraprestação recebida, ou a receber, deduzida de quaisquer descontos comerciais (trade discounts) e/ou bonificações (volume rebates) concedidos.

RUA ROBERTO MANGE, 275 - PIRACICAMIRIM PIRACICABA/SP - CEP: 13.420.566 TEL. (19) 3302-6797 - WHATSAPP (19) 9.8258-4553

ZapSign d292146a-8da1-4ff0-8968-a62e5162a7b1. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.



## CENTRO REGIONAL DE REGISTROS E ATENÇÃO AOS MAUS TRATOS NA INFÂNCIA DE PIRACICABA

**CNPJ nº. 55.338.842/0001-40**

**Registro da Secretaria da Criança, Família e Bem Estar Social nº 4481**

**Utilidade Pública Municipal nº 3277 Utilidade Pública Estadual nº 8333**

**Utilidade Pública Federal nº MJ 17483/9357**

**administração@cramipiracicaba.org.br**

**www.cramipiracicaba.org.br**

As receitas da entidade são reconhecidas através de serviços prestados, doações de pessoas físicas e jurídicas e arrecadação com campanhas financeiras. Valores estes mantidos em conta corrente bancária em nome da entidade.

Detalhamento das receitas com assistência social: R\$ 2.297.218,97, sendo:

- SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL – Processo Administrativo nº 179.043/2021: R\$ 1.175.000,00
- RENDIMENTO/RECEITA FINANCEIRA SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL – Processo Administrativo nº 179.043/2021: R\$ 6.529,43

- FUMDECA: RESSIGNIFICANDO VIVÊNCIAS PMP: 2025/003370: R\$116.581,54
- FUMDECA: Chamamento Público nº 02/2024 - Processo: 2024/151130 - Proteger e Acolher: R\$ 185.124,76
- RENDIMENTO/RECEITA FINANCEIRA DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS: R\$38.152,30

- SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS: R\$775.830,94, onde R\$247.959,03 se refere a renúncia fiscal da cota patronal.
- RENDIMENTO/RECEITA FINANCEIRA - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS: R\$61.137,07

### DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS E PROJETOS REALIZADOS EM 2025 ASSISTENCIA SOCIAL

| SCFV- Brincando e Aprendendo - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV |                                                                                                                       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Objetivo</b>                                                                           | Fortalecimento dos vínculos afetivos e a melhoria da qualidade dos cuidados oferecidos à criança no contexto familiar |
| <b>Público-alvo</b>                                                                       | Crianças de 0 a 6 anos e seus responsáveis.                                                                           |
| <b>Meta</b>                                                                               | 25 crianças e seus responsáveis.                                                                                      |
| <b>Número Realizado</b>                                                                   | Nº de Usuários Atendidos: 21 Crianças, 17 pais ou responsáveis, totalizando 38 pessoas atendidas                      |
| <b>Valor RECURSOS PRÓPRIO - Conta Corrente 1829-5</b>                                     | <b>R\$ 501.371,91</b>                                                                                                 |
| <b>Valor RECURSO EMENDA PROCESSO- Conta Corrente Nº 2024.276.58188</b>                    | <b>R\$ 26.500,00</b>                                                                                                  |

| SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL (SEAS) - Processo Administrativo nº 179.043/2021 - Conta Corrente 19138-8 - 03/2025 |                                                                                                                                                                             |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Objetivo</b>                                                                                                               | Ofertar atendimento especializado para famílias e indivíduos que utilizem as ruas como espaço de moradia e sobrevivência.                                                   |
| <b>Público-alvo</b>                                                                                                           | Crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos e famílias em situação de risco pessoal e social que utilizam os espaços públicos como forma de moradia e/ou sobrevivência. |
| <b>Meta</b>                                                                                                                   | Realizar 650 abordagens/mês.                                                                                                                                                |
| <b>Número Realizado</b>                                                                                                       | Foram realizadas 8.274 abordagens no período de janeiro a dezembro de 2025, contemplando 1.096 pessoas.                                                                     |
| <b>Valor aditivo 2025</b>                                                                                                     | R\$ 1.175.000,00 - período de 01/03/2025 a 31/12/2025 e execução que ocorrerá de 01/01/2026 a 28/02/2026.                                                                   |

| DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS - PROJETO FUMDECA: CAPTAÇÃO– Edital 01/2024 - Processo: 2025/003370 – RESSIGNIFICANDO VIVÊNCIAS |                                                                                                                                                                                                 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Objetivo</b>                                                                                                               | Propiciar Acompanhamento psicológico às crianças e adolescentes vítimas de violência sexual (Abuso e Exploração Sexual) visando a redução dos danos psicológicos e a prevenção da reincidência. |
| <b>Público-alvo</b>                                                                                                           | Crianças e adolescentes de 0 a 17 anos e 11 meses, vítimas de violência sexual.                                                                                                                 |
| <b>Meta</b>                                                                                                                   | Atender 50 crianças e adolescentes                                                                                                                                                              |
| <b>Número de Atendidos</b>                                                                                                    | Foram atendidos 50 crianças e adolescentes no período de 01/03/2025 a 31/12/2025                                                                                                                |
| <b>Valor 2025</b>                                                                                                             | R\$ 116.581,54                                                                                                                                                                                  |

RUA ROBERTO MANGE, 275 - PIRACICAMIRIM PIRACICABA/SP - CEP: 13.420.566 TEL. (19) 3302-6797 - WHATSAPP (19) 9.8258-4553

ZapSign d292146a-8da1-4ff0-8968-a62e5162a7b1. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.



## CENTRO REGIONAL DE REGISTROS E ATENÇÃO AOS MAUS TRATOS NA INFÂNCIA DE PIRACICABA

**CNPJ nº. 55.338.842/0001-40**

**Registro da Secretaria da Criança, Família e Bem Estar Social nº 4481**

**Utilidade Pública Municipal nº 3277 Utilidade Pública Estadual nº 8333**

**Utilidade Pública Federal nº MJ 17483/9357**

**administração@cramipiracicaba.org.br**

**www.cramipiracicaba.org.br**

|                                      |                                                     |
|--------------------------------------|-----------------------------------------------------|
| <b>Valor a ser executado em 2026</b> | R\$ 28.955,11 no período de 01/01/2026 a 28/02/2026 |
|--------------------------------------|-----------------------------------------------------|

| <b>DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS - PROJETO FUMDECA: Chamamento Público nº 02/2024 - Processo: 2024/151130 - Proteger e Acolher</b> |                                                                                                                                                                                                                                                       |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Objetivo</b>                                                                                                                    | Contribuir com a integração social, proteção e promoção dos direitos de crianças, adolescentes e suas famílias em situação de imigração, refugiados e apátridas, com foco no atendimento humanizado e na articulação da rede setorial e intersetorial |
| <b>Público-alvo</b>                                                                                                                | Crianças e adolescentes de 0 a 17 anos e 11 meses, vítimas de violência sexual.                                                                                                                                                                       |
| <b>Meta</b>                                                                                                                        | Atender 30 crianças e adolescentes                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>Número de Atendidos</b>                                                                                                         | Foram atendidos 35 crianças e adolescentes no período de 01/03/2025 a 31/12/2025                                                                                                                                                                      |
| <b>Valor Executado 2025</b>                                                                                                        | 185.124,76                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>Valor a ser executado 2026</b>                                                                                                  | R\$ 44.875,24 de 01/01/2026 a 28/02/2026                                                                                                                                                                                                              |

Para que a entidade faça jus à imunidade e/ou isenção tributária sobre as atividades sustentáveis, a mesma cumpre uma série de requisitos, os quais estão discriminados a seguir:

- As atividades de sustento da entidade (meios pelo qual a entidade se utiliza para sobrevivência) possuem previsão estatutária;
- O estatuto social e a prática indicam a utilização desses recursos com fim exclusivo de atendimentos dos seus fins sociais
- As operações são controladas e monitoradas através da escrituração contábil, de forma que seja transparente às partes interessadas que tais atividades são superavitárias e geram recursos para manutenção das atividades fins da entidade, todo recurso arrecado é utilizado para cumprimento dos objetivos sociais.

As receitas provenientes de convênios e parcerias são reconhecidas conforme a execução dos projetos aos quais estão vinculadas, sendo classificadas como receitas com restrição. As demais receitas são consideradas sem restrição.

### DAS ISENÇÕES/ IMUNIDADES/ BENEFÍCIOS E GRATUIDADES

**NOTA 20 - IMUNIDADE TRIBUTÁRIA:** Por força do art. 150, inciso VI, alíneas C § 4º e § 7º da CF de 1988, a Entidade é imune à incidência de impostos:

*Art. 150. Sem prejuízo de outras garantias asseguradas ao contribuinte, é vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios:*

*VI - instituir impostos sobre: (Vide Emenda Constitucional nº 3, de 1993) [...]*

*c) patrimônio, renda ou serviços dos partidos políticos, inclusive suas fundações, das entidades sindicais dos trabalhadores, das instituições de educação e de assistência social, sem fins lucrativos, atendidos os requisitos da lei [...]*

Cabe ressaltar que o Centro Reg. De Atenção aos Maus Tratos é uma instituição social sem fins lucrativos e econômicos, previsto no artigo 9º do CTN, e por isso imune, no qual usufrui das seguintes características:

- A Instituição é regida pela Constituição Federal;
- A imunidade não pode ser revogada, nem mesmo por emenda constitucional;
- Não há o fato gerador (nascimento da obrigação tributária);
- Não há o direito (Governo) de instituir, nem cobrar tributo, conforme CF supracitada.

**NOTA 21 - ISENÇÃO TRIBUTÁRIA:** As isenções tributárias são usufruídas com base em previsão legal - Lei 9.532/97 e nos certificados obtidos pela entidade.

Cota patronal, RAT e Autônomos: R\$ 247.959,03

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS, validade 24/12/2020 a 23/12/2023, conforme portaria 61/2022, item 71, de 07/06/2022, publicada no Diário Oficial da União em 03/06/2022 cadastramento no Conselho, sendo reconhecida como uma entidade de assistência social. Renovação em análise pelo Ministério da Cidadania, sob o protocolo nº235874.0011094/2020, conforme comprovante de protocolo emitido em 14/07/2022 confirmando a regularidade da certificação, sendo válido por 01 (um) ano da data de emissão ou até o julgamento do processo.

Os serviços de assistência social são discriminados em estatuto social, aprovado por assembleia e registrado nos órgãos competentes.

**NOTA 22 - GRATUIDADES:** Todas as atividades desenvolvidas pela entidade são gratuitas para o público beneficiário da Política de Assistência Social.

**RUA ROBERTO MANGE, 275 - PIRACICAMIRIM PIRACICABA/SP - CEP: 13.420.566 TEL (19) 3302-6797 - WHATSAPP (19) 9.8258-4553**

ZapSign d292146a-8da1-4ff0-8968-a62e5162a7b1. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.



## CENTRO REGIONAL DE REGISTROS E ATENÇÃO AOS MAUS TRATOS NA INFÂNCIA DE PIRACICABA

**CNPJ nº. 55.338.842/0001-40**

**Registro da Secretaria da Criança, Família e Bem Estar Social nº 4481**

**Utilidade Pública Municipal nº 3277 Utilidade Pública Estadual nº 8333**

**Utilidade Pública Federal nº MJ 17483/9357**

**administração@cramipiracicaba.org.br**

**www.cramipiracicaba.org.br**

### NOTA 23 – SEGREGAÇÃO DOS CUSTOS E DAS DESPESAS POR ÁREA DE ATUAÇÃO

Em atenção ao inciso IV do art. 3º, somado ao art. 30 da Lei Complementar 187/2021, a entidade segregou os custos e despesas por área de atuação, bem como por tipo de serviços/projetos realizados, conforme segue:

| ÁREAS DE ATUAÇÃO   | TIPO DE SERVIÇO/PROJETO                                                                                                                                                   | CUSTOS/DESPESAS | CUSTO TOTAL  |
|--------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|--------------|
| ASSISTÊNCIA SOCIAL | SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS                                                                                                                       | 777.978,91      | 2.333.439,16 |
|                    | SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL (MUNICIPAL nº 179.043/2021)                                                                                                     | 1.015.467,22    |              |
|                    | DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS (FUMDECA: RESSIGNIFICANDO VIVÊNCIAS PMP: 2025/003370 / FUMDECA: Chamamento Público nº 02/2024 - Processo: 2024/151130 - Proteger e Acolher) | 237.798,84      |              |

As ações realizadas no âmbito da Assistência Social foram realizadas de forma planejada, continuada, universalizada e gratuita, conforme Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, Resoluções específicas do CNAS e demais normativos legais, teóricos e metodológicos.

RUA ROBERTO MANGE, 275 - PIRACAMIRIM PIRACICABA/SP - CEP: 13.420.566 TEL. (19) 3302-6797 - WHATSAPP (19) 9.8258-4553

ZapSign d292146a-8da1-4ff0-8968-a62e5162a7b1. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

**CENTRO REGIONAL DE REGISTROS E ATENÇÃO AOS MAUS  
TRATOS NA INFÂNCIA DE PIRACICABA****CNPJ nº. 55.338.842/0001-40****Registro da Secretaria da Criança, Família e Bem Estar Social nº 4481****Utilidade Pública Municipal nº 3277 Utilidade Pública Estadual nº 8333****Utilidade Pública Federal nº MJ 17483/9357****administração@cramipiracicaba.org.br****www.cramipiracicaba.org.br**

Declaramos que o presente Balanço Patrimonial, bem como as demais demonstrações contábeis da entidade, foram devidamente analisados pelo Conselho Fiscal e Presidência da entidade Centro de Reg. De Atenção aos Maus tratos - CRAMI, estando em conformidade com a documentação apresentada e refletindo, adequadamente, a situação financeira e patrimonial da Organização.

Dessa forma, os membros do Conselho Fiscal manifestam sua aprovação ao referido balanço, conforme deliberação registrada em ata.

Para constar, firmam a presente declaração.

Jorge Luis Nascimento

JORGE LUIS NASCIMENTO

Presidente

CPF: 005,603,568-38

Maria Margarete  
Zinsly Valente

MARIA MARGARETE ZINSLY VALENTE

Primeira Conselheira

CPF: 109,928,028-14

Veridiana Bigaton Martins

VERIDIANA BIGATON MARTINS

Segunda Conselheira

CPF: 139,459,978-10

Jorge Luiz  
Chaddad Silvestre

JORGE LUIZ CHADDAD SILVESTRE

Terceiro Conselheiro

CPF: 018,068,928-02

EJETEC CONTABILIDADE EMPRESARIAL LTDA

JESSICA CRISTIANE DA SILVA KRAUCZUK

Contadora

CPF: 407.772.798-78

CRC: 1SP311667/O-2

RUA ROBERTO MANGE, 275 - PIRACAMIRIM PIRACICABA/SP - CEP: 13.420.566 TEL. (19) 3302-6797 - WHATSAPP (19) 9.8258-4553

ZapSign d292146a-8da1-4ff0-8968-a62e5162a7b1. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

## Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 ( America/Sao\_Paulo)  
Última atualização em 29 Abril 2026, 14:09:50



Status: Assinado

Documento: BALANÇO PATRIMONIAL 2025 - CRAMI.Pdf

Número: d292146a-8da1-4ff0-8968-a62e5162a7b1

Data da criação: 29 Abril 2026, 13:35:28

Hash do documento original (SHA256): e6ee97cf3c8e6fdde781ded5c7cdcdfea7dd60a5c9c53ce095e47f896af01d82



### Assinaturas

5 de 5 Assinaturas

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                           |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <div>Assinado via ZapSign by Truora</div> <div><b>JORGE LUIS NASCIMENTO</b><br/>Data e hora da assinatura: 29/04/2026 13:58:56<br/>Token: 4d47ff72-fcaa-475c-8890-a66a6cb51bcc</div> <div><b>Pontos de autenticação:</b><br/>Telefone: 5519996189762<br/>E-mail: diretoria@cramipiracicaba.org.br<br/>Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail</div> <div>IP: 177.188.243.244<br/>Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/147.0.0.0 Safari/537.36</div>     | <div>Assinatura</div> <div>Jorge Luis Nascimento</div> <div>JORGE LUIS NASCIMENTO</div>                   |
| <div>Assinado via ZapSign by Truora</div> <div><b>MARIA MARGARETE ZINSLY VALENTE</b><br/>Data e hora da assinatura: 29/04/2026 13:57:35<br/>Token: 0ff60b4a-4344-4bbf-aad7-ce4c20056f5b</div> <div><b>Pontos de autenticação:</b><br/>Telefone: 5519996189762<br/>E-mail: adm@cramipiracicaba.org.br<br/>Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail</div> <div>IP: 177.188.243.244<br/>Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/147.0.0.0 Safari/537.36</div>  | <div>Assinatura</div> <div>Maria Margarete Zinsly Valente</div> <div>MARIA MARGARETE ZINSLY VALENTE</div> |
| <div>Assinado via ZapSign by Truora</div> <div><b>VERIDIANA BIGATON MARTINS</b><br/>Data e hora da assinatura: 29/04/2026 14:09:49<br/>Token: 53fdd62d-5b42-4939-8746-54687d6eef7</div> <div><b>Pontos de autenticação:</b><br/>Telefone: 5519996189762<br/>E-mail: financeiro@cramipiracicaba.org.br<br/>Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail</div> <div>IP: 177.188.243.244<br/>Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/147.0.0.0 Safari/537.36</div> | <div>Assinatura</div> <div>Veridiana Bigaton Martins</div> <div>VERIDIANA BIGATON MARTINS</div>           |

### INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Confirme a integridade do documento aqui.



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número d292146a-8da1-4ff0-8968-a62e5162a7b1, segundo [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em [zapsign.com.br](https://zapsign.com.br)

ZapSign d292146a-8da1-4ff0-8968-a62e5162a7b1. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

**Relatório de Assinaturas**

Datas e horários em UTC-0300 ( America/Sao\_Paulo)  
Última atualização em 29 Abril 2026, 14:09:50



|                                                                                                                                                                               |  |                                                                                                                                                     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Assinado via ZapSign by Truora                                                                                                                                                |  | Assinatura                                                                                                                                          |
| <b>JORGE LUIZ CHADDAD SILVESTRE</b><br>Data e hora da assinatura: 29/04/2026 13:50:08<br>Token: de158d0f-b68b-4e88-8143-19f39feb1da3                                          |  | Jorge Luiz Chaddad Silvestre<br>JORGE LUIZ CHADDAD SILVESTRE                                                                                        |
| <b>Pontos de autenticação:</b><br>Telefone: 5519996189762<br>E-mail: administracao@cramipiracicaba.org.br<br>Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail |  | IP: 177.188.243.244<br>Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/147.0.0.0 Safari/537.36 |

  

|                                                                                                                                             |  |                                                                                                                                                                                                                                  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Assinado via ZapSign by Truora                                                                                                              |  | Assinatura                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>JESSICA CRISTIANE DA SILVA KRAUCZUK</b><br>Data e hora da assinatura: 29/04/2026 14:00:09<br>Token: 460571da-d8bf-4447-a7d5-0ef9a3d3d34a |  | <br>JESSICA CRISTIANE DA SILVA KRAUCZUK                                                                                                       |
| <b>Pontos de autenticação:</b><br>Telefone: 5519993498432<br>E-mail: jessica.silva@ejetec.com.br                                            |  | Localização aproximada: -22.729081, -47.629713<br>IP: 191.246.24.53<br>Dispositivo: Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 18_7 like Mac OS X)<br>AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko) Version/18.7.5 Mobile/15E148 Safari/604.1 |

**INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL**

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Confirme a integridade do documento aqui.



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número d292146a-8da1-4ff0-8968-a62e5162a7b1, segundo [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em [zapsign.com.br](http://zapsign.com.br)

ZapSign d292146a-8da1-4ff0-8968-a62e5162a7b1. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.